



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER N.º 015/2019

PROCESSO N.º 022/2019

DATA: 30 DE MAIO DE 2019

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 023/2019 –
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO
ESPECIAL”.**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR JOSÉ NILTON MAIA

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 023/2019 –
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO
ESPECIAL”.**

RELATÓRIO

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa pelo Executivo Municipal, em 24 de maio de 2019, com o objetivo de autorizar a contratação temporária de Professor de Ensino Especial, em razão de excepcional interesse público e para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, em face de Laudo Médico do profissional concursado, com preferência de contratação dos profissionais classificados no Concurso Público em vigência.

2. Em análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final restou demonstrada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, bem como a competência



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

para a proposição da matéria, estando de acordo com a técnica legislativa, opinando favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

3. O parecer da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar social foi conclusivo pela aprovação do Projeto de Lei n.º 023/2019, por atender os requisitos legais e o interesse público.

ANÁLISE

3. A proposição veio à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas para a manifestação em razão do determinado pelo artigo 56, I, 3, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari.

4. O Projeto de Lei pauta-se pelas diretrizes legais, levando em conta a realidade do Município de Jaguari, já existindo o impacto orçamentário e financeiro determinado pela Lei Complementar n.º 101/2000.

CONCLUSÃO DO VOTO

7. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, vota **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 023/2019**.

Sala das Bancadas, 30 de maio de 2019.

Vereador José Nilton Maia,
Relator.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Piccoli Dri
Vereadora Elisângela Piccoli Dri,
Presidente.

Pelas conclusões:

Vereador Antônio Carlos Dapieve *Antônio C. Dapieve*

Vereadora Cátina Monteiro Frescura *Cátina M. Frescura*

Vereador Ézio Jocelito Silva *Ézio Jocelito Silva*

DECISÃO: Aprovado por Unanimidade em 30/05/2019.